

# Constituinte aprova direitos de advogados

Telefoto de Luiz Antonio

BRASÍLIA — Os advogados brasileiros, representados na Constituinte por 245 (43 por cento) dos 559 parlamentares, passarão a ser invioláveis pelos atos e manifestações praticados no exercício da profissão. Este foi o único dispositivo aprovado ontem pela Assembleia, em mais de quatro horas de sessão.

Após esta votação, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, atendendo a pedidos de quase todas as lideranças partidárias, que julgaram que o plenário não teria condições de votar o item seguinte. Tratava-se de uma fusão de emendas sobre o texto referente ao Ministério Público — com mais de 20 artigos —, resultante de acordo entre os líderes.

As lideranças haviam se reunido desde o início da sessão, às 9h, na busca do acordo. Só chegaram a um consenso três horas depois, o que obrigou Ulysses Guimarães a dedicar quase toda a sessão a discursos. Quando ele leu o longo texto da fusão de emendas, assinado por 12 parlamentares, vários Constituintes pediram-lhe que adiasse a votação para a próxima segunda-feira.

O primeiro foi o Senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE), que disse que concordava com alguns itens da fusão e discordava de outros, e, por isso, achava que o texto deveria ser votado por partes. O Líder do PTB, Deputado Gastone Righi, disse que não participaria da reunião das lideranças e achava que sua bancada precisava conhecer melhor o texto. O Deputado José Costa (PMDB-AL) afirmou que levar o texto de última hora para o plenário votar era um "atentado à consciência de cada Constituinte". E o Senador Afonso Arinos (PFL-RJ) observou que o assunto era de extrema importância e "não poderia ser votado tão ligeiramente". Ulysses atendeu-os.



Cardoso Alves, Lins, Bonifácio e Campos examinam artigo em votação

Antes disso, enquanto aguardava o texto da fusão, o Presidente da Constituinte colocou em votação o dispositivo referente aos advogados. Foram votadas duas emendas sobre o assunto. A primeira, do Senador Roberto Campos (PDS-MT), pretendia suprimir todo o dispositivo do texto do Centrão, com o argumento de que a concessão da inviolabilidade aos advogados é corporativismo. Na opinião de Campos, se mantido o texto a futura Constituição seria "merecidamente apelidada de Carta dos bacharéis".

O plenário, entretanto, rejeitou a emenda supressiva por 286 votos. Apenas 75 parlamentares votaram a favor; e houve 11 abstenções. O texto do Centrão dizia que o advogado é indispensável à administração da Justiça e inviolável por seus atos e manifestações, nos limites da lei. Mas outra emenda, do Líder do PMDB no Senado, Fernando Henri-

que Cardoso, limitava a inviolabilidade apenas ao exercício da profissão. O Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) fez a defesa desta proposta, afirmando ser necessária uma cobertura constitucional ao advogado, mas que sua inviolabilidade não poderia ser tão ampla a ponto de superar a dos próprios parlamentares. O plenário aprovou-a por 358 votos, contra apenas dois.

Ulysses Guimarães manifestou a esperança de que na próxima segunda-feira o plenário possa concluir a votação do Título IV, que trata da organização dos Poderes e do sistema de governo. Ele disse que está passando telegrama a todos os Constituintes, "rogando encarecidamente" que estejam no plenário segunda-feira. Afirmou ainda que, para concluir mais rapidamente o primeiro turno de votação do texto constitucional, poderá até mesmo prorrogar as sessões para além das 22 horas.